



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BOA VISTA DAS MISSÕES**

INDICAÇÃO Nº 02/2022

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores

O Vereador que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal no sentido de que seja cedido as dependências do prédio da Escola Municipal do Distrito de São João, readequando de acordo com sua funcionalidade, sendo duas salas, a sala de número 1(um) para uma capela mortuária por tempo indeterminado, e sala de número 4 (quatro) para atendimento médico à população uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA: O referido pedido é um anseio da comunidade, e com certeza também da administração municipal e dos demais Edis. Segundo levantamento, 52% da população local do Distrito São João é de pessoas idosas, mais propensas a enfermidades por serem mais vulneráveis, também enfrentam dificuldade de deslocamento até o posto de saúde de nossa cidade, da mesma forma o deslocamento até a casa mortuária quando de velório de ente querido. Como já dito por haver um grande número de idosos há um ligeiro deslocamento de veículos da secretaria da saúde no atendimento dessas pessoas em ter que buscar e levar, muitas vezes para uma simples consulta médica até o nosso Posto de Saúde. A Comunidade de São João como sabemos é o Primeiro Distrito de Boa Vista das Missões, já dispõe de subprefeitura, e agora a importância desses dois pedidos serem implantados junto ao mesmo prédio o qual está inteiramente disponível, necessitando apenas de pequenos ajustes.

Sala das Sessões, 31 de março de 2022.

CELSO DUARTE SILVEIRA
Ver. PDT